

LEI Nº 177 DE 10 DE JUNHO DE 1964

Dispõe sobre nomes e mudanças de nomes de ruas na sede do Distrito de Calante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mudar nomes de ruas e dar nomes a ruas na vila de Calante deste Município, mandando confeccionar as placas respectivas.

Parágrafo primeiro: O trecho denominado Rua do Comércio, partindo da esquina do Mercado Público até à esquina do prédio que pertence a Manoel Matias de Amorim, ponto de chegada e saída de veículos para esta cidade, passará a seguinte denominação: Rua Manoel Correia de Menezes.

Parágrafo segundo: O trecho, partindo da esquina dos armazéns que pertencem a Jessé de Araújo Menezes, até os prédios pertencentes a João de Sousa Campos, passará a chamar-se Rua Manoel Matias de Amorim.

Parágrafo terceiro: O trecho denominado Rua Visconde de Pelotas, partindo da Barbearia de Esteliano Gomes até à esquina da Padaria de Francisco Antonio, passará a ter a seguinte denominação: Rua Guilhermino Francisco Barbosa.

Parágrafo quarto: O trecho compreendido entre a esquina do Posto Fiscal Estadual, até o Grupo Escolar Monsenhor Sales, passará a denominar-se Rua João Bernardino de Souza.

Parágrafo quinto: A atual Rua Manoel Gustavo de Farias, passará a denominar-se Rua Miguel Alves de Melo.

Parágrafo sexto: A rua conhecida por Rua da Palha, partindo das esquinas dos prédios pertencentes a Teogenes Guedes, de um lado e a Josafá Gonçalves do outro, até encontrar a linha de ferro, esquina do prédio de Josué Gonçalves, passará a denominar-se Rua Major João Correia.

Parágrafo sétimo: A atual Rua Nova, passará a denominar-se Rua Francisco Vitoriano de Luna.

Parágrafo oitavo: A rua denominada Paraná, partindo da linha de ferro, até encontrar a fazenda Galante, que deu nome à Vila, passará a denominar-se Rua Antonio Faustino de Amorim.

Parágrafo nono: O trecho, partindo do Grupo Escolar Monsenhor Sales, à esquerda, até encontrar a estrada de ferro, passará a denominar-se Rua Cícero Correia de Menezes.

Parágrafo décimo: A atual Rua do Cruzeiro passará a denominar-se Rua Maria Menezes de Amorim.

Parágrafo décimo primeiro: A rua denominada Chã da Alegria, continuará com o mesmo nome.

Parágrafo décimo segundo: A rua denominada Rua da Volta, passa a chamar-se Rua Antonio Batista Rodrigues.

Parágrafo décimo terceiro: O local denominado Praça Cel. Francisco Barbosa Dunda, ficará com a mesma denominação, partindo do começo da Rua Major João Correia e da Estação da Rede Ferroviária, até à esquina do Mercado Público, onde começa a Rua Manoel Correia de Menezes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 10 de Julho de 1964

João Jerônimo da Costa

JOÃO JERÔNIMO DA COSTA

PREFEITO